EDITAL N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2025.

16° CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial, para realização do Teste Seletivo Municipal N. 001/2025, VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA, designada pelo Decreto Nº 10.902/2024, de 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a 16ª **CONVOCAÇÃO** DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) no Processo Seletivo 001/2025 para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais n° 885/2008 e alterações, n° 1.479/2018, 1.683/2022 e alterações, n°1.760/2022, para os cargos abaixo relacionados.

Art. 2º Fica claro que o (a) candidato (a) convocado (a) para a <u>SEMED</u> deverá encaminhar a documentação original digitalizada em um <u>ÚNICO ARQUIVO</u> em <u>PDF</u> para o E-mail: <u>documentacaorhsemedafo@gmail.com</u> listados no <u>Anexo II</u> do Edital 001/2025, a partir do dia <u>27 e 30 de</u> <u>junho e 01 de julho de 2025 (até as 13:30h).</u>

Obs: ao encaminhar a documentação digitalizada (ANEXO II), mencionar no e-mail nome, cargo pelo qual foi convocado e o contato de whatsApp, após o envio comparecer ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação-SEMED para lotação no horário de atendimento (7h30min às 13h30min).

Art. 3º Aos candidatos que não tiverem interesse ao cargo pleiteado no prazo acima estipulado segue o **Termo de Desistência** no <u>Anexo I</u>, que deverá ser preenchido corretamente, digitalizado e enviado para o Email: <u>documentacaorhsemedafo@gmail.com</u>.

Art. 4° Segue a lista dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS no Anexo II.

SEMED

MOTORISTA DE VIATURA PESADA (TRANSPORTE ESCOLAR) TRAJETO 1A/1B

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota	
3	ALYSSON HENRIQUE QUEDNAU	19/06/1997	45	

MOTORISTA DE VIATURA PESADA (CAMINHÃO)

40 HRS – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
6	ELCIMAR ANTONIO DA SILVA	10/10/1984	50

CUIDADOR 20 H – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
32	ALINE RODRIGUES DA SILVA	06/03/2003	20
33	NANDARA COIMBRA DE MACEDO	17/09/2005	20

Alta Floresta D' Oeste/RO, 26 de junho de 2025.

VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA

Presidente da Comissão

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,		,Portador	(a)	do	(a)	CPF
N°	e RG N°	/RO,	estado civ	il	, re	sidente
na	no Município	de	, apro	vado(a)	em	lugar
pelo Processo Seletivo Edit	al n° 001/2025 public	cado em 07/01/202	25 no Diário	Oficial	dos Mur	nicípios
de Rondônia – AROM/A	lta Floresta D'Oeste	e-RO para o carg	go de			carga
horária de hs, na Es	cola Municipal		, desisto	da minh	ıa vaga p	or livre
e espontânea vontade.						
-	verdade assino o pre Floresta D'Oeste-RO			25		
-	As	sinatura				

ANEXO II

<u>DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO</u> <u>NA SEGUINTE ORDEM:</u>

ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL:

RG;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR:

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO:

CERTIDÃO DE CASAMENTO-AUTENTICADO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO;

ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;

RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO "ALISTAMENTO MILITAR");

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;

CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;

CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);

DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS

AUTO DECLARAÇÃO DE COR / ETNIA.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA COM A AUTENTICAÇÃO (SITE DA SEFIN);

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);

CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;

CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE)

WWW.TJRO.JUS.BR CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);

CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR);

DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI N°1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);

DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);

ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).